

Recife, 02 de junho de 2026.

PROCESSO Nº 022/2026 - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2026.

SEI Nº 0060407854.000060/2026-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL, DO TIPO BÁSICO, COM ATENDIMENTO REGIONALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESTINADO AOS EMPREGADOS DO LAFEPE, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, MEDIANTE MANIFESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INSCRIÇÃO.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE – COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – CORHU:

Senhores licitantes, em resposta aos questionamentos formulados por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

1- O item 16.1.2 do Edital estabelece que a proposta comercial deverá ser "digitalizada e conter a assinatura do Representante Legal". Diante dessa redação, solicita-se esclarecer se:

- a) A proposta comercial e os documentos de habilitação poderão ser assinados por meio de certificado digital, dispensando-se a assinatura manuscrita digitalizada (escaneada); ou
- b) É exigida, obrigatoriamente, a assinatura manuscrita do representante legal, com posterior digitalização do documento físico para envio ao endereço eletrônico [cpl@lafepe.pe.gov.br](mailto:cpl@lafepe.pe.gov.br).

**R- Proposta e documentação poderão ser assinadas por meio de certificado digital.**

2 - Solicita-se informar qual a versão do sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. que deverá ser utilizada para acesso à sala de disputa e envio de proposta no âmbito deste certame, a fim de que esta empresa possa realizar os devidos credenciamentos e testes de acesso com a antecedência necessária:

- 1- [www.licitacoes-e.com.br/aop/](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/), ou;
- 2- [licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/](http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/)

**R- [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme Edital (itens 1.2 / 6.1 / 12.1.1 / 13.1 / 19.1)**

Verifica-se que o campo disponível no sistema Licitações-e do Banco do Brasil para envio de proposta comporta apenas inserção de texto, não permitindo o anexo de arquivos. Ocorre que o Edital (item 16.1) e o Termo de Referência exigem o envio dos seguintes documentos, que por sua natureza não podem ser reduzidos a texto simples:

- Proposta Comercial de Preços, assinada e rubricada pelo Representante Legal;
- Relação da Rede Credenciada;
- Registro na ANS;
- Certidão do Conselho Regional de Odontologia – CRO;
- Atestados de Capacidade Técnica; e
- Documentação complementar de habilitação exigida no Edital.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) Como deverá ser realizado o envio dos referidos documentos, considerando a limitação técnica do sistema quanto ao anexo de arquivos na fase de apresentação de proposta;
- b) Se o envio desses documentos deverá ocorrer exclusivamente por e-mail

(cpl@lafepe.pe.gov.br), após a convocação da arrematante, conforme previsto no item 16.1 do Edital, ou se há outro canal ou procedimento a ser observado.

**R- Os documentos aos quais se refere (proposta e a documentação) devem ser encaminhados conforme item 16.1 e apenas pelo licitante arrematante.**

Rosiane Brito  
Pregoeira /Agente de Contratação  
CPL – LAFEPE

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Jurídico Clin" <juridico@clin.digital>  
Para: "cpl@lafepe.pe.gov.br" <cpl@lafepe.pe.gov.br>  
Com Cópia: "Jurídico Clin" <juridico@clin.digital>  
Data: 03/06/2026 11:37 (01:25 horas atrás)  
Assunto: Processo Licitatório nº 022/2026 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - NACIONAL ODONTO - 01.867.792/0001-69

---

À Agente de Licitação  
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE

Prezada Senhora Rosiane Santos Brito,

A empresa NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.792/0001-69, sediada na Avenida Jerônimo Pires, nº 1234, Centro, Belém do São Francisco/PE, CEP 56.440-000, participante da Licitação Eletrônica nº 013/2026 – Processo Licitatório nº 022/2026 – Processo SEI nº 0060407854.000060/2026-14, vem, respeitosamente, formular os seguintes pedidos de esclarecimento:

**ESCLARECIMENTO 1 – VALIDADE DE ASSINATURA DIGITAL NA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O item 16.1.2 do Edital estabelece que a proposta comercial deverá ser "digitalizada e conter a assinatura do Representante Legal". Diante dessa redação, solicita-se esclarecer se:

- a) A proposta comercial e os documentos de habilitação poderão ser assinados por meio de certificado digital, dispensando-se a assinatura manuscrita digitalizada (escaneada); ou
- b) É exigida, obrigatoriamente, a assinatura manuscrita do representante legal, com posterior digitalização do documento físico para envio ao endereço eletrônico [cpl@lafepe.pe.gov.br](mailto:cpl@lafepe.pe.gov.br).

**ESCLARECIMENTO 2 – VERSÃO DO SISTEMA LICITAÇÕES-E A SER UTILIZADA**

Solicita-se informar qual a versão do sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. que deverá ser utilizada para acesso à sala de disputa e envio de proposta no âmbito deste certame, a fim de que esta empresa possa realizar os devidos credenciamentos e testes de acesso com a antecedência necessária:

- 1 - [www.licitacoes-e.com.br/aop/](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/), ou;
- 2 - [licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/](http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/)

**ESCLARECIMENTO 3 – ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL ASSINADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO SISTEMA LICITAÇÕES-E**

Verifica-se que o campo disponível no sistema Licitações-e do Banco do Brasil para envio de proposta comporta apenas inserção de texto, não permitindo o anexo de arquivos. Ocorre que o Edital (item 16.1) e o Termo de Referência exigem o envio dos seguintes documentos, que por sua natureza não podem ser reduzidos a texto simples:

- Proposta Comercial de Preços, assinada e rubricada pelo Representante Legal;
- Relação da Rede Credenciada;
- Registro na ANS;
- Certidão do Conselho Regional de Odontologia – CRO;
- Atestados de Capacidade Técnica; e
- Documentação complementar de habilitação exigida no Edital.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) Como deverá ser realizado o envio dos referidos documentos, considerando a limitação técnica do sistema quanto ao anexo de arquivos na fase de apresentação de proposta; e
- b) Se o envio desses documentos deverá ocorrer exclusivamente por e-mail ([cpl@lafepe.pe.gov.br](mailto:cpl@lafepe.pe.gov.br)), após a convocação da arrematante, conforme previsto no item 16.1 do Edital, ou se há outro canal ou procedimento a ser observado.

Os esclarecimentos acima são de suma importância para que esta empresa possa participar do certame em estrita conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 01.867.792/0001-69

Telefone: (81) 3366-6800 - (81) 9.9825-1777

E-mail: [juridico@clin.digital](mailto:juridico@clin.digital)

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "CPL I - Comissao Permanente de Licitacao I" <cpl@lafepe.pe.gov.br>  
Para: "Juridico Clin" <juridico@clin.digital>  
Data: 03/06/2026 13:02 (05 minutos atrás)  
Assunto: Re: Processo Licitatório nº 022/2026 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - NACIONAL ODONTO - 01.867.792/0001-69

Boa tarde!

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado após o prazo limite estabelecido em Edital (5.1). Dessa forma, não conheço do pedido por manifesta intempestividade. No entanto, em consideração ao princípio da transparência e do interesse público, seguem abaixo em destaque os esclarecimentos solicitados:

Em 03/06/2026 às 11:37 horas, "Juridico Clin" <juridico@clin.digital> escreveu:

À Agente de Licitação  
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE

Prezada Senhora Rosiane Santos Brito,

A empresa NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.792/0001-69, sediada na Avenida Jerônimo Pires, nº 1234, Centro, Belém do São Francisco/PE, CEP 56.440-000, participante da Licitação Eletrônica nº 013/2026 – Processo Licitatório nº 022/2026 – Processo SEI nº 0060407854.000060/2026-14, vem, respeitosamente, formular os seguintes pedidos de esclarecimento:

**ESCLARECIMENTO 1 – VALIDADE DE ASSINATURA DIGITAL NA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O item 16.1.2 do Edital estabelece que a proposta comercial deverá ser "digitalizada e conter a assinatura do Representante Legal". Diante dessa redação, solicita-se esclarecer se:

- a) A proposta comercial e os documentos de habilitação poderão ser assinados por meio de certificado digital, dispensando-se a assinatura manuscrita digitalizada (escaneada); ou
- b) É exigida, obrigatoriamente, a assinatura manuscrita do representante legal, com posterior digitalização do documento físico para envio ao endereço eletrônico [cpl@lafepe.pe.gov.br](mailto:cpl@lafepe.pe.gov.br).

**R/ Proposta e documentação poderão ser assinadas por meio de certificado digital.**

**ESCLARECIMENTO 2 – VERSÃO DO SISTEMA LICITAÇÕES-E A SER UTILIZADA**

Solicita-se informar qual a versão do sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. que deverá ser utilizada para acesso à sala de disputa e envio de proposta no âmbito deste certame, a fim de que esta empresa possa realizar os devidos credenciamentos e testes de acesso com a antecedência necessária:

1 - [www.licitacoes-e.com.br/aop/](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/), ou;

2 - [licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/](http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/)

**R/ [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme Edital (itens 1.2 / 6.1 / 12.1.1 / 13.1 / 19.1)**

**ESCLARECIMENTO 3 – ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL ASSINADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO SISTEMA LICITAÇÕES-E**

Verifica-se que o campo disponível no sistema Licitações-e do Banco do Brasil para envio de proposta comporta apenas inserção de texto, não permitindo o anexo de arquivos. Ocorre que o Edital (item 16.1) e o Termo de Referência exigem o envio dos seguintes documentos, que por sua natureza não podem ser reduzidos a texto simples:

- Proposta Comercial de Preços, assinada e rubricada pelo Representante Legal;
- Relação da Rede Credenciada;
- Registro na ANS;
- Certidão do Conselho Regional de Odontologia – CRO;
- Atestados de Capacidade Técnica; e
- Documentação complementar de habilitação exigida no Edital.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) Como deverá ser realizado o envio dos referidos documentos, considerando a limitação técnica do sistema quanto ao anexo de arquivos na fase de apresentação de proposta;

b) Se o envio desses documentos deverá ocorrer exclusivamente por e-mail (cpl@lafepe.pe.gov.br), após a convocação da arrematante, conforme previsto no item 16.1 do Edital, ou se há outro canal ou procedimento a ser observado.

**R/ Os documentos aos quais se refere (proposta e a documentação) devem ser encaminhados conforme item 16.1 e apenas pelo licitante arrematante.**

Os esclarecimentos acima são de suma importância para que esta empresa possa participar do certame em estrita conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 01.867.792/0001-69

Telefone: (81) 3366-6800 - (81) 9.9825-1777

E-mail: [juridico@clin.digital](mailto:juridico@clin.digital)